

Certidão de Reutilização de Registos Clínicos para fins de investigação DAtaREuseCertificate for Research (DARE)¹

Certificate Number 17000000²

A presente certidão está disponível no endereço: <http://portal-chsj.min-saude.pt/p/DAtaREuseCertificate>³

Rui António da Cruz de Vasconcellos Guimarães, Administrador Hospitalar do Centro Hospitalar de São João, EPE, (CHSJ) e Responsável pelo Acesso à Informação (RAI), nomeado pelo Conselho de Administração em 3 de Abril de 2008, e em 17 de Março de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 26/2016, de 22 de Agosto, **certifica, que os registos clínicos**⁴ cujo acesso foi autorizado ao investigador, **X** para o trabalho de investigação clínica “X” **pertencem ao património informacional à guarda desta instituição Hospitalar e Universitária, e que o seu acesso e reutilização para fins de investigação, ocorreu, no quadro da Lei n.º 26/2016**, de 22 de Agosto, lei que regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização e transpõe para a ordem jurídica nacional as Directivas n.º 2003/98/CE e 2013/37/EU, respetivamente de 17 de Novembro de 2003 e de 26 Junho 2013, ambas do Parlamento e do Conselho Europeu.

A pedido do investigador, e por ser verdade, emito a presente certidão, datando-a, assinando-a, e atribuindo-lhe um número único, sendo a mesma autenticada com assinatura digital qualificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto.

X

Rui de Vasconcellos Guimarães
(Administrador Hospitalar)

Responsável pelo Acesso à Informação – RAI
do Centro Hospitalar de São João, EPE
(artigo 9º da Lei n.º 26/2016, de 22 de Agosto)
rai@chsj.min-saude.pt

¹ O fenómeno da reutilização, consagrado quer na alínea g, do n.º 1, do art.º 3, da Lei n.º 26/2016, de 22 de Agosto, quer em Directivas do Parlamento e do Conselho, designadamente a Directiva n.º 2003/98/CE, de 17 de Novembro, e a Directiva n.º 2013/37/EU, de 26 de Junho de 2013, «Reutilização» significa a utilização por pessoas singulares ou colectivas de documentos na posse de organismos do sector público, para fins comerciais ou não comerciais diferentes do fim inicial de serviço público para o qual os documentos foram produzidos.

A presente *DAtaREuseCertificate for Research* (DARE), visa: por um lado afirmar de forma expressa e inequívoca, o enquadramento jurídico que consentiu o acesso e reutilização do investigador ao património informacional, neste caso aos registos clínicos na posse e à guarda legal do Centro Hospitalar de São João, EPE, questão fundamental, já que constitui garantia de equilíbrio entre todos os bens jurídicos em presença, designadamente o direito de reutilizar para investigar e o direito de privacidade das pessoas a quem os registos clínicos dizem respeito; por outro lado, a citação precisa e rigorosa das fontes, suportada na listagem DARE, permite, igualmente, garantir e atestar a idoneidade das fontes, os registos clínicos, quer numa perspetiva da sua origem e qualidade, quer ainda nos planos da integridade e autenticidade da informação fonte da investigação, identificando-a, e localizando-a, no suporte e no tempo de tal forma que a investigação clínica passa a ser efetivamente transparente, porque absolutamente reprodutível e auditável.

² Os dois primeiros dígitos a contar da esquerda, indicam o ano da emissão da certidão.

³ A publicitação da presente certidão no endereço <http://portal-chsj.min-saude.pt/p/DAtaREuseCertificate> permite a pesquisa pelo nome do investigador ou pelo número da certidão, a quem quiser esclarecer ou confirmar, quer o enquadramento jurídico que consentiu no acesso, quer as fontes utilizadas na investigação.

⁴ Para garantia jurídica, quer do investigador e de quem o tutela, quer da instituição responsável pela investigação, quer dos proprietários da informação, e de quem tem a responsabilidade legal pela sua guarda, quer ainda, de quem edite a presente investigação, em anexo à presente certidão, dela fazendo parte integrante e na guarda e posse do RAI, consta uma listagem, Anexo *DAtaREuseCertificate for Research* (DARE), com o número de todos os processos a que o investigador teve acesso, bem como a indicação do suporte em que lhe foi consentido o acesso para fins de reutilização.